



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL

Controladoria Geral Municipal



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a1aad00-14de-4062-a84f-980fe5dcde4

RESOLUÇÃO TC N° 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

DECLARAÇÃO

ITEM 37

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento as determinações contidas na Resolução n° 67 de 04 de dezembro de 2019, que esta Prefeitura Municipal não realizou Termo de Parceria com OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Amaraji, 30 de abril de 2019.

Rildo Reis Gouveia
Prefeito